

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 179/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, matrícula 4149-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/03/1988 a 09/12/1988, 15/05/1990 a 18/06/1990, 10/02/1992 a 24/05/1992 que correspondem a 01 (um) ano(s), 01 (um) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/06/2022, anexada ao processo nº 17990/2022 de 21/06/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6d42c57b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>